



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0044/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.413, de autoria do Executivo que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de área pública situada no Jardim São Camilo, para fim habitacional.

A proposta vem acompanhada do Laudo de Avaliação e demais documentos de fls. 06/08 bem como um documento oriundo da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS que nos mostra impacto nulo com a presente ação (fls. 16). Encontramos, às fls. 17, a Estimativa de Impacto do Executivo, cujos valores para a presente ação serão nulos tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Eventuais despesas que poderão ocorrer por conta da proposta em tela serão suportadas pela Autarquia, conforme disposto no artigo 5º do projeto.

A previsão de estimativa de deficit do Resultado Primário constante do impacto de fls. 17, leva em consideração a previsão de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de novembro de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos